DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA (S3 GESTÃO EM SAÚDE)**, entidade de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **nº 14.284.483/0001-08**, com sede administrativa localizada no município de Ubaíra, Estado da Bahia, doravante denominada **DECLARANTE**, por intermédio de seu representante legal devidamente constituído, firma a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

A **DECLARANTE** atesta, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prestação de contas, transparência administrativa e comprovação fiscal perante os órgãos competentes, que recebeu integralmente os créditos financeiros referentes ao período de **Março de 2026**, perfazendo o montante total de **R$ 3.941.857,41 (Três milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)**.

Abaixo, apresenta-se a discriminação detalhada dos ingressos financeiros ocorridos no período supracitado:

Descrição do Crédito	Data do Recebimento	Valor Recebido
Custeio - 72177-8 **Custeio - 72177-8**	04/03/2026 26/03/2026	R$ 1.706.701,45 R$ 1.707.493,06
RESCISÃO REF DEZEMBRO DE 2025 RESCISÃO REF JULHO DE 2025 PISO ENFERMAGEM REF MARÇO PISO ENFERMAGEM REF MARÇO PISO ENFERMAGEM REF MARÇO FÉRIAS REF ABRIL DE 2026	04/03/2026 11/03/2026 17/03/2026 20/03/2026 23/03/2026 26/03/2026	R$ 157.900,23 R$ 1.043,80 R$ 147.146,38 R$ 37.718,26 R$ 6.524,39 R$ 100.020,82

VALOR TOTAL DO PERÍODO	**-**	**R$ 3.941.857,41**

Os referidos créditos foram devidamente processados e liquidados, não restando, até a presente data, quaisquer pendências de recebimento ou divergências de valores relativos ao intervalo cronológico supracitado.

Certificamos que a totalidade dos valores recebidos foi devidamente integrada ao fluxo de caixa desta instituição, com a respectiva emissão de documentos comprobatórios e registros em livros contábeis. A operação encontra-se em estrita conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis às entidades do terceiro setor e com as diretrizes de gestão financeira da **S3 GESTÃO EM SAÚDE**.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA